



# Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA DE AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 25 / 02 / 1.86

INDICAÇÃO nº 19/86

PRESIDENTE

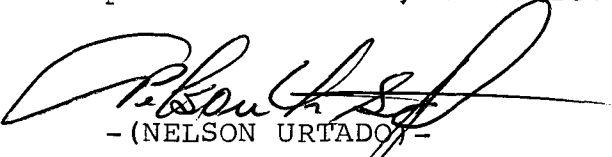
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim<sup>en</sup>tal, seja oficiado ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de outorgar permissão de uso de bens públicos, no caso, terrenos ociosos a munícipes interessados em desenvolver atividades agrícolas.

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação prende-se ao fato dos terrenos ociosos da Prefeitura até a presente data não serem utilizados, e conforme o que dispõe o Artigo 65 e § 3º do Decreto-Lei nº 9 de 31/12/69, a Municipalidade poderá outorgar permissão de uso de Bem Público, nesta conformidade a utilização dos terrenos será de grande valia às pessoas interessadas, em desenvolver atividades agrícolas, que assim estaria sendo dada uma destinação social a esses terrenos e propiciaria bem-estar principalmente às famílias carentes de nosso município, que também se encarregariam da conservação desses locais.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro de 1.986.

  
- (NELSON URTADO) -

Vereador